



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 031/2020

Os Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB** e **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar reparos na ponte localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Armando Groner, na comunidade de Luxemburgo, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 10 de junho de 2020.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO**

Em 30 / 06 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida trafegam automóveis e transitam pedestres, além dos veículos pesados que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos condutores, produtores e demais cidadãos.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de efetivar a reparação ponte em questão, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos.